



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Eng.º Nuno Araújo
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA
Ofício n.º 2841

SUA COMUNICAÇÃO DE
24/08/2016

NOSSA REFERÊNCIA
N.º:
ENT.: 13570/2016
PROC. N.º: 11/2016

DATA
25/08/2016

ASSUNTO: Pergunta n.º 3000-XIII-1.ª, de 24 de agosto de 2016, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE) - Norma de Orientação Clínica para acabar definitivamente com a discriminação na dádiva de sangue

Na sequência da pergunta acima referida, encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, de informar o seguinte:

A Direção-Geral da Saúde (DGS) já elaborou a Norma de Orientação Clínica em parceria com o Instituto Português do Sangue e Transplantação, I.P., encontrando-se a Norma n.º 9/2016 da DGS, de 19 de setembro de 2016, já publicada.

A referida Norma da DGS pode ser consultada através do seguinte *link*:

<https://www.dgs.pt/directrizes-da-dgs/normas-e-circulares-normativas/norma-n-0092016-de-19092016.aspx>

A Norma n.º 9/2016 da DGS, de 19 de setembro de 2016, respeita a Resolução n.º 39/2010, de 07 de Maio, da Assembleia da República.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)